



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel. (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

REF.: PROTOCOLO 01-138759/2018 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019)

COMUNICADO

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 2º, XI, da Portaria Municipal nº 04/2022 - SMSAN¹, informa que está revisando a homologação do cadastro do item abaixo:

- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 142/2020:** CAFÉ TORRADO E MOÍDO (VÁCUO), 500g, marca Villa Rica, EAN nº 7896295042015, publicação em 31/07/2020, vigente até 31/07/2025. Apresentado pela empresa ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA (CNPJ: 78.597.150/0002-00).

O processo de apuração está registrado sob o protocolo nº 04-032535/2022, e se fundamenta nos critérios de aceitabilidade, qualidade e proteção ao erário público, conforme o item 9, do Termo de Referência, do Edital do Chamamento Público nº 002/2019.

Em atenção ao direito de contraditório e ampla defesa, a empresa possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para **interposição de recurso até às 17h30 em 01/08/2022**, conforme artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1389/2013.

Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo, até às 17h30 do dia 08/08/2022**.

As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas, por escrito, na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 10º andar).

Curitiba, 25 de julho de 2022.

Andrea Zanon Boetger

Presidente

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

¹ **Artigo 2º, XI, da Portaria Municipal nº 04/2022:** Instaurar processo administrativo próprio visando apurar possíveis irregularidades tendentes a ocasionar a suspensão, anulação ou revogação do cadastro de marcas e/ou modelos, garantindo a aplicação dos princípios constitucionais e ampla defesa;